



EMENDA Nº 17

AO ANEXO I DO PLE Nº 009/18 – PROC. 1252/18 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

INCLUSÃO DE AÇÃO (LDO E PPA)

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO				
Programa: SERVINDO PORTO ALEGRE		Ação: EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS PROXIMIDADES DE DELEGACIAS E UNIDADES DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO		
Descrição: Ampliar os pontos de iluminação pública nas proximidades de unidades de segurança do Município, sejam da Polícia Civil, da Brigada Militar e da Guarda Municipal.				
Finalidade: Qualificar a iluminação e dar maior segurança aos espaços nas proximidades de delegacias e unidades de segurança; contribuindo para a segurança tanto dos servidores que nestes locais atuam, quanto dos cidadãos que utilizam dos serviços prestados nestas unidades.				
1 - Produto: Pontos de iluminação pública qualificados		1 - Unidade de Medida: Número de pontos de iluminação pública qualificados acumulado		
1 - Metas:	2018	2019	2020	2021
		200	200	200
2 - Produto: digite aqui		2 - Unidade de Medida: digite aqui		
2 - Metas:	2018	2019	2020	2021

JUSTIFICATIVA

A segurança é dever do Estado e uma garantia a todos. Garantir a iluminação das delegacias e das unidades de segurança pública é uma maneira de mitigar eventuais danos que tanto os servidores que ali trabalham, como aqueles que procuram por assistência, possam sofrer. É necessário que, para fins de assegurar a segurança do cidadão, o servidor também esteja seguro. A ampliação da iluminação pública é uma segurança preventiva. O Município de Porto Alegre dispõe de 24 delegacias regionais e 8 especializadas; mais as unidades da Brigada Militar e da Guarda Municipal.

DATA DO RECEBIMENTO:

26/09/2018

NOME DO VEREADOR:


VEREADORA MÔNICA LEAL

ASSINATURA: